PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.389 de 04 de março de 1 975

" Dispõe sobre abertura de Crédito Especial , nos termos da Lei Municipal nº 1032 de 04 de março de 1 975 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial na importância de Cr$244.663,04 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e treis cruzeiros e quatro centavos), que se destinará ao atendimento às despesas com a Construção de um CENTRO COMUNITÁRIO na sede do Município, nos Lotes - nºs., 8, 11 e 12 da Quadra nº 69, da planta geral da cidade, conforme projetos e plantas fornecidos pela Secretaria da Promoção Social do Estado.

Artigo 2º - A despesa a que se refere o artigo anterior, obedecerá a seguinte classificação por unidade Orçamentária, Categoria Econômica e por Funções de Governo:

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistência Social

4.0.0.0.83 - Despesas de Capital

4.1.0.0.83 - Investimentos

4.1.1.0.83 - Obras Públicas .....Cr$ 244.663,04

Artigo 3º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do " excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 04 de março de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

cont. fls. 2.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 2.-

ESTADO DE SÃO PAULO

cont...DECRETO Nº 1.389 de 04/03/75

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Santos

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária